

## PORTARIA CRP-09 N°. 007/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece o inciso V do Artigo 40 e o inciso VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o Plano de Empregos, Carreiras e Salários-PECS, aprovado pela Resolução CRP-09-03/2023;

Considerando o Regulamento do Sistema de Gestão do Desempenho dos Empregados do CRP-09, aprovado pela Resolução CRP-09-04/2023;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes às Reuniões Plenárias 793ª, realizada em 06.02.2025;

### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta da Diretoria de reformulação do Comitê de Gestão do Desempenho dos Empregados do CRP-09.

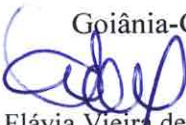
Art. 2º- Determinar que o comitê passe a vigorar com a seguinte composição: Membros Titulares: Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro-CRP-09/5325, Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto, Assistente Administrativo Larissa Borges Santos e Silva; Membros Suplentes: Conselheira Nadyene Moreira de Souza Borges-CRP-09/4754, Conselheira Lidiana Peres dos Santos-CRP-09/13437, Conselheiro Eli Antonio Cury-CRP-09/0155, sob a presidência da Conselheira Girlene Maria de Moura Carneiro -CRP-09/5325.

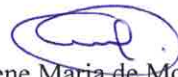
Art. 4º- Atribuir ao Comitê de Gestão do Desempenho dos Empregados as atividades previstas no item 20 do Regulamento do Sistema de Gestão do Desempenho dos Empregados do CRP-09.

Art. 5º- Os empregados membros do comitê farão jus à gratificação de função mensal equivalente à de participação em comissões permanentes.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Goiânia-GO, 6 de fevereiro de 2025

  
Ana Flávia Vieira de Mattos  
Conselheira Presidenta  
CRP-09-3233

  
Girlene Maria de Moura Carneiro  
Conselheira Secretária  
CRP-09-5325

XI Plenário – Gestão FORTALECER: ÉTICA, EMPREGABILIDADE E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL